



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022  
CONTRATO Nº 029/2022

AQUISIÇÃO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, CONFORME MENCIONADO NO ANEXO I, DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO E - EMARILENE SUPERMERCADO LTDA, CNPJ sob o nº 43.186.353/0001-30

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2022, de um lado o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a BR 020, s/n, bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato – PI, SÃO RAIMUNDO NONATO – PI doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa - Empresa MARILENE SUPERMERCADO LTDA, CNPJ sob o nº 43.186.353/0001-30, com sede na Rua Antônio M de Castro, nº 451, bairro Gavião, na Cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí – CEP: 64.770-000, neste ato representado por Romário Oliveira Ribeiro, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Raimundo Nonato – PI, data de nascimento 10.07.1989, portador da Carteira de Identidade nº 2.679.468, expedida por SSP/PI em 05.02.2020 e CPF: nº 027.485.043-56, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI, na Rua Mariano Dias de Sousa, nº SN, Bairro Santa Fé, CEP: 64.770-000, doravante denominada CONTRATADA aquisição parcelado de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato e suas secretarias, discriminados no Termo de Referência. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea “a” e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, 10.520/02, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto aquisição parcelado de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato e suas secretarias, conforme descrito na Ata de Registro de Preços nº 004/2022.

**Parágrafo único** – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, juntamente com seus anexos e de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Municipal nº 20/2017, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta e em regime de empreitada por preço unitário, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue/executado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global para a aquisição/execução do objeto é de R\$ 531.706,50 (quinhentos e trinta e um mil,



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

setecentos e seis reais e cinquenta centavos), (em moeda corrente nacional), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UND | QUANT | V. UNIT | V. TOTAL   |
|------|---|-----|-------|---------|------------|
| 1.   | Achocolatado em pó 400g, embalagem plástica, fardo com 24 UNdades com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação <b>ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>  | FDO | 1.800 | 119,08  | 214.344,00 |
| 3.   | Adoçante 100% stevia- sem adição de açúcar, não contém qualquer componente artificial como sucralose, sacarina, ciclamato, aspartame entre outros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade de 03 (três) anos a partir da data da entrega. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83 (Decreto 12.486/78. Peso líquido em tubo 100 ml, em otas. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.</b> | UND | 250   | 7,79    | 1.947,50   |
| 4.   | Alho em pasta, pote 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.</b>   | UND | 350   | 5,63    | 1.970,50   |
| 6.   | Arroz integral, tipo I, embalagem contendo no mínimo I kg, fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade e peso líquido rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.</b>  | KG  | 300   | 5,21    | 1.563,00   |
| 9.   | Aveia em flocos finos- Rica em fibras e proteína, embalagem primária em saco atóxico lacrado com identificação do produto, data de embalagem e prazo de validade e peso líquido de 200g (especificações impressas na própria embalagem), <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>  | UND | 1.200 | 3,57    | 4.284,00   |
| 10.  | Bebida láctea, sabores variados, mistura para preparo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de   | PCT | 1.000 | 5,8     | 5.800,00   |



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

|     |   |     |       |       |            |
|-----|---|-----|-------|-------|------------|
|     | acordo com a legislação vigente. Pacote de 01 kg, Cx de 12kg. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>   |     |       |       |            |
| 11. | Biscoito doce de amido de milho, dupla embalagem, pacotes com 400g, caixa com 8kg, com identificação do produto, com validade de 6 meses, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b> | PCT | 1.000 | 43,08 | 43.080,00  |
| 14. | Biscoito doce tipo rosquinha, dupla embalagem pacotes com 400g, caixa com 8kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>                         | CX  | 1.200 | 91,14 | 109.368,00 |
| 18. | Canela em pó- Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, aproximadamente 30g com identificação do produto, marca do fabricante. prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP.</b>          | UND | 300   | 3,58  | 1.074,00   |
| 19. | Cereal a base de arroz ou milho, embalagem sachê de 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>   | UND | 300   | 6,17  | 1.851,00   |
| 20. | Carne de charque ponta de agulha, já cortados em cubos sem conter nitrito e nitrato. pacote com peso líquido de 1 kg, em caixas com 30kg. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>   | KG  | 170   | 45,99 | 7.818,30   |
| 21. | Caldo de galinha 21 g c 02 tabletes <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>   | UND | 400   | 0,70  | 280,00     |
| 22. | Coco ralado, embalagem com oog com Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>  | UND | 300   | 3,56  | 1.068,00   |
| 23. | Colorau em pó, pct de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do  | PCT | 500   | 2,02  | 1.010,00   |



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

|     |  |       |       |       |           |
|-----|--|-------|-------|-------|-----------|
|     | produto ofertado. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>  |       |       |       |           |
| 24. | Cominho moído Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto. cor, cheiro <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>  | PCT   | 500   | 3,14  | 1.570,00  |
| 25. | Condimento em pó, pct de 100g, fardo conl 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade rotulagem, que seja industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega, com prazo de validade do produto ofertado. Embalagem rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>  | PCT   | 520   | 0,85  | 442,00    |
| 27. | Curau de milho com coco: Açúcar. flocos de 1KG milho, pré-cozidos enriquecidos com leite e ácido fólico, amido de milho, soro de leite enj pó, malto dextrina. gordura de palma. proteína Isolada de soja, sal, coco ralado, aromatizante e corantes artificiais, que não contenha glúten e nem gordura Trans. Pacote de 1kg, caixa de 1kg, soja, sal, coco ralado, aromatizante e corantes artificiais, que não contenha glúten e nem gordura Trans. Pacote de 1 kg, caixa de 10kg. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b> | Caixa | 300   | 15,84 | 4.752,00  |
| 28. | Doce de goiaba e banana em tabletes, embalagem em caixa de papelão, peso líquido de até 04kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>   | PCT   | 1.200 | 11,03 | 13.236,00 |
| 29. | Extrato de tomate, concentrado embalagem de vidro, com 190g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>  | UND   | 500   | 2,63  | 1.315,00  |
| 32. | Farinha de trigo sem fermento, embalagem contendo 01kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>   | KG    | 300   | 5,47  | 1.641,00  |
| 34. | Farinha de rosca(Goma), embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do  | KG    | 500   | 7,83  | 3.915,00  |



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

|     |   |     |      |       |           |
|-----|---|-----|------|-------|-----------|
|     | fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>   |     |      |       |           |
| 36. | Feijão cariquinha, tipo 1, classe cores, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b> | KG  | 1520 | 7,46  | 11.339,20 |
| 38. | Feijão preto, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 01 kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>                    | KG  | 680  | 8,09  | 5.501,20  |
| 39. | Fermento biológico 500gr <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>  | UND | 50   | 14,36 | 718,00    |
| 41. | Flocão de arroz, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>   | UND | 2130 | 2,54  | 5.410,20  |
| 43. | Flocos de cereais (trigo, cevada, aveia, arroz e milho) embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>                      | PCT | 740  | 6,32  | 4.676,80  |
| 44. | Gelatina em ó ac 25g <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>  |     | 200  | 1,58  | 316,00    |
| 45. | Leite condensado- lata c/ no mínimo 390g <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>  | UND | 500  | 5,45  | 2.725,00  |
| 46. | Leite de soja sem lactose- Alroemo de origem vegetal, preparado a partir de proteína de soja; isento de lactose. Lata com 300g. N mural, sem UND sabor. Validade mínima de 12 meses do recebimento. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>                                 | UND | 320  | 23    | 7.360,00  |
| 47. | Leite de coco. garrafa com 200ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>  | UND | 270  | 3,38  | 912,60    |
| 50. | Leite em Pó Integral c/ Vitaminas e sais minerais Instantâneo- Embalagem primária em sacos de alumínio gaseificado de 200g,   | PCT | 800  | 6,59  | 5.272,00  |



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

|     |  |     |      |       |            |
|-----|--|-----|------|-------|------------|
|     | helicamente fechados por solda. E fardos de 10 a 30 Kg. Registro no Ministério da Agricultura e pelo SIF/SIE. Validade mínima de 06 meses da data de recebimento. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>                                |     |      |       |            |
| 53. | Macarrão para lasanha, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>                    | PCT | 300  | 5,24  | 1.572,00   |
| 55. | Margarina vegetal, sem sal, pote com 500g caixa com 12 potes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b> | UND | 1200 | 6,06  | 7.272,00   |
| 56. | Margarina com sal, com 60% e lipídios, contém gordura vegetal 250g <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>   | UND | 800  | 4,46  | 3.568,00   |
| 59. | Maria Isabel, mistura para preparo, embalagem de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>        | KG  | 2000 | 5,32  | 10.640,00  |
| 63. | Mingaus sabores variados, Pacote com 1 kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido rotula 2 em de acordo com a legislação vigente, <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>   | PCT | 990  | 7,58  | 7.504,20   |
| 67. | Risoto, sabores variados, pacote com 1kg, caixa com 12kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, rotulagem de acordo com a legislação vigente. <b>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP</b>     | PCT | 1500 | 23,06 | 34.590,00  |
|     | <b>VALOR TOTAL</b>   |     |      |       | 531.706,50 |

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado, devidamente atestada.

**Parágrafo único** – A fatura, depois de protocolada, será conferida e certificada pelo Contratante. No caso de se verificarem divergências em relação à regularidade do documento será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente à Contratada.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO**



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

As despesas provenientes deste processo correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

GABINETE: 02.02.01, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.0, SECRETARIA DE SAÚDE: 02.07.01, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01, SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2012.0000, 17.511.0018.1008.0000, 10.301.0005.2050.0000, 10.301.0005.2043.0000, 10.305.0006.2058.0000, 08.122.0002.2059.0000, 08.122.0009.2061.0000, 08.243.0078.2653.0000, 15.122.0002.2080.0000, 26.782.0007.2088.0000, 23.695.0002.2091.0000, 13.122.0002.2093.0000, 18.122.0002.2024.0000.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, FMAS, FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE**

O preço estabelecido no presente contrato será fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice IGPM ou outro que vier a substituí-lo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL**

O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, sendo contado a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – A execução do objeto contratual deverá seguir estritamente o disposto no edital de licitação e neste contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DO DIREITO E DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste contrato nas condições avençadas da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

**Parágrafo Primeiro** – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I - Efetuar o pagamento ajustado;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

**Parágrafo Segundo** – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- I - Entregar e/ou executar o objeto na forma ora ajustada, bem como cumprir todas as obrigações contratuais, inclusive as acessórias;
- II - Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- III - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IV - Apresentar, sempre que solicitado durante a execução do contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e alterações no ato constitutivo.

**Parágrafo Terceiro** – O (s) responsável (eis) pelo acompanhamento e fiscalização da execução do



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

Contrato e pelo atesto da (s) Nota (s) Fiscal (is) será (ão) um funcionário nomeado por portaria.

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

O atraso injustificado na entrega/execução do objeto contratado implica em multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor contratual por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação.

**Parágrafo Primeiro** – A inexecução parcial de qualquer das obrigações, inclusive das acessórias, referentes a este contrato, implica no pagamento de multa no valor de até 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

**Parágrafo Segundo** – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o contrato, inclusive das obrigações acessórias, implica no pagamento de multa no valor de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da contratação.

**Parágrafo Terceiro** – Quando ocorrer atraso no pagamento de conta decorrente da contratação será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Art. 40, inciso XIV, alínea “c”, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n.º 8.666 de 1993.

**Parágrafo único** – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO<sup>1</sup>**

O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- I - “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público na execução do contrato;
- II - “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciado o processo de execução de contrato;
- III - “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV - “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando afetar a execução do contrato;

V - “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**Parágrafo Segundo** – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o contratado concorda e



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual reger-se-á pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplica-se também a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações trazidas pela Lei Complementar 147/2014, e, subsidiariamente, ostermos deste Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666 de 1993 e dos Princípios Gerais do Direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins dedireito, na presença das testemunhas abaixo.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 19 de abril de 2022.

*Carmelita de Castro Silva*  
Carmelita de Castro Silva

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

*Marilene Supermercado Ltda*  
MARILENE SUPERMERCADO LTDA

CNPJ nº 43.186.353/0001-30 inscrição no Cad. ICMS

CONTRATADA 19.698.539-0

MARILENE SUPERMERCADO LTDA-EPP

RUA ANTÔNIO M. DE CASTRO, 451-GAVIÃO  
CEP 64770-000-SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

43.186.353/0001-30

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_